Portaria nº 19, de 16 de setembro de 2008.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Pregão Presencial", tipo Menor Preço, destinado a aquisição e instalação, de mobiliário, equipamentos de informática e de áudio e vídeo, para a sede da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de setembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4389 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO- ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 19, de 16 de setembro de 2008.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Pregão Presencial", tipo Menor Preço, destinado a aquisição e instalação, de mobiliário, equipamentos de informática e de áudio e vídeo, para a sede da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de setembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco